

NDA

Acordo Mútuo de Confidencialidade

Trilha Sonora Original de Jogo

PARTE A - DIVULGADORA
E RECEPTORA

SPRITE & SQUARE AUDIO

212 E 6TH ST, AUSTIN, TX 78701,
UNITED STATES

01

PARTE B - DIVULGADORA
E RECEPTORA

VOXEL FORGE GAMES

980 SE BELMONT ST, PORTLAND,
OR 97214, UNITED STATES

02

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

NDA-2026-0033

DATA DE VIGÊNCIA

2 de fevereiro
de 2026

EMITIDO

12 de janeiro de 2026

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado do Texas, EUA

Sprite & Square Audio LLC

Confidencial — preparado para Voxel Forge Games. Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL

NDA

NDA-2026-0033



PARA ASSINATURA

Nº DO CONTRATO NDA-2026-0033	PARTES Sprite & Square Audio e Voxel Forge Games	DATA DE VIGÊNCIA 2 de fevereiro de 2026	PRAZO 11 semanas
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Estado do Texas, EUA	STATUS Para assinatura		

RESUMO GERAL

A ESTRUTURA DESTA ACORDO

01 DATA DE VIGÊNCIA 2 de fevereiro de 2026 A data em que a divulgação pode começar	02 PRAZO 11 semanas A confidencialidade permanece após o vencimento	03 FINALIDADE Trilha Sonora Original de Jogo Uma trilha sonora chiptune retrô completa e um pacote de efeitos sonoros para o próximo título da Voxel Forge Games, Byte Knight.
04 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Estado do Texas, EUA Condado de Travis, Texas	05 PARTES Duas Sprite & Square Audio e Voxel Forge Games	

01

FINALIDADE E CONTEXTO

Byte Knight entra em beta fechado e onze semanas depois começa com música provisória e efeitos sonoros de banco de dados. O Sprites & Square Audio é entregue à Voxel Forge Games, uma trilha sonora completa e fiel à época em chiptune e uma biblioteca de efeitos sonoros — compostas como um dispositivo de cartucho dos anos 80 teria feito — mas construídas para um sistema de combate adaptativo moderno.

CONSIDERANDOS

O jogo de ação e aventura em pixel art Byte Knight, da Voxel Forge Games, vem utilizando música temporária e efeitos sonoros de banco licenciado durante a maior parte da produção, e o beta fechado está a onze semanas de distância. O áudio provisório já começou a influenciar a forma como a equipe pensa sobre ritmo e sensação de combate — o que significa que, quanto mais a trilha definitiva demorar, mais ela terá que competir com um jogo que cresceu em torno da música errada.

A Sprite & Square Audio propõe um projeto de composição de onze semanas: uma trilha sonora original de 24 faixas e uma biblioteca de efeitos sonoros com mais de 150 ativos, compostos em síntese chiptune fiel à época e construídos desde o início como um sistema de tema de batalha adaptativo em camadas. As seções a seguir detalham a abordagem, as entregas, o cronograma e o investimento.

PARTE A - DIVULGADORA
E RECEPTORA

01

SPRITE & SQUARE AUDIO

SPRITE & SQUARE AUDIO LLC · EIN
74-2938165

212 E 6th St, Austin, TX 78701,
United States

score@spriteandsquare.com · +1 512 555
0119 · spriteandsquare.com

PARTE B - DIVULGADORA
E RECEPTORA

02

VOXEL FORGE GAMES

VOXEL FORGE GAMES, INC.

980 SE Belmont St, Portland, OR 97214,
United States

jordan@voxelforgegames.com · +1 503
555 0177

TERMOS DO ACORDO

01

1. DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

"Informação Confidencial" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informação Confidencial também inclui a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que a Sprite & Square Audio e a Voxel Forge Games estão em discussões relativas à Finalidade.

02

2. OBRIGAÇÕES DA PARTE RECEPTORA

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

3. EXCLUSÕES

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. PRAZO E SOBREVIVÊNCIA

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

5. DEVOLUÇÃO OU DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06

6. RECURSOS E MEDIDAS CAUTELARES

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado do Texas, EUA

FORO

Condado de Travis, Texas

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

PELA SPRITE & SQUARE AUDIO

01

SPRITE & SQUARE AUDIO

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

PELA VOXEL FORGE GAMES

02

JORDAN AMES

PRODUTOR EXECUTIVO

Data

SPRITE & SQUARE AUDIO - DEPARTAMENTO JURÍDICO

212 E 6th St, Austin, TX 78701, Estados Unidos
score@spriteandsquare.com · +1 512 555 0119 ·
spriteandsquare.com
Sprite & Square Audio LLC · EIN 74-2938165